



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3225-0300
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

DECRETO Nº 313, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**Torna sem efeito publicação no
Diário Oficial do Município.**

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Edital de Convocação nº 13/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 3996, de 08 de abril de 2025, por erro material o texto da referida portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 09 de abril de 2025.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

